

PORTARIA N.º 0690, de 17 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS**, com amparo no parágrafo único, do art. 191 da Lei 12.209/11, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0494, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR